



1º ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 001/2021

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes já devidamente identificadas no Contrato Original nº 001/2021, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

Fica prorrogado por doze (12) mês o prazo de vigência do Contrato conforme descrito no Parágrafo Único da Clausula Nona do mesmo, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E, por estarem acordados na forma estabelecida neste Termo Aditivo, as partes firmam o presente, em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e reconhecidas pelas testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 01 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA
FABIANO MACEDO PANCOTTE – CPF 023.412.770.80
Pres. Câmara de Vereadores

CONTRATADO: REGIÃO DOS VALES COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
Rafael Fontana
CNPJ n.º 03.754.500/0001-07

TESTEMUNHAS:

NOME: Valcemir Dalberto
CPF 444.417.460-91

NOME: Márcia M. dos Santos
CPF: 005.956.990.57